



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.219

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Comunicação	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1
Secretaria de Finanças	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	19
Fundação Cultural de Palmas	19
Previpalmas	21
Publicações Particulares.....	21

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 058/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: ÁGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 119/2014, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas dos lotes 01, 04, 05, 09, 12, 13, 14 e 18, tudo constante do processo nº 2013046848 do Pregão Eletrônico n.º 176/2014 e, Nota de Empenho nº 759.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.
VALOR: 40.914,00 (Quarenta mil novecentos e quatorze reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2015
AUTORIZAÇÃO Nº: 034/2014-GGG
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013046848 do Pregão Eletrônico n.º 176/2014.
RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do processo supra.
NOTA DE EMPENHO N.º: 759.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa ÁGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro

de Preço nº 119/2014 (fls.1363/1366), podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas dos lotes 10 e 11, tudo constante do processo nº 2013046848 do Pregão Eletrônico n.º 176/2014 e, Nota de Empenho nº 760.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR: 5.760,72(cinco mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2015

AUTORIZAÇÃO Nº: 034/2014-GGG

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013046848 do Pregão Eletrônico n.º 176/2014.

RECURSOS: Dotações orçamentária consignadas no Termo de Referência do processo supra.

NOTA DE EMPENHO N.º: 760.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa RG COMERCIAL LTDA - ME , e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA.

Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSOS Nº 20044042876 apenso 20044039738

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c a Lei nº 1.956, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e considerando o Decreto 630 de 22 de outubro de 2013, NOTIFICA a Empresa: ETASA EMPREENDIMENTOS TAQUARUÇU LTDA/FECI ENGENHARIA LTDA., nesta Capital, inscrita no CNPJ 06.556.218/0001-03 e 05.475.237/0001-42, para tomar conhecimento dos exatos termos do DESPACHO Nº 008/2015-ATGGG, bem como do PARECER Nº 512/2015-PGM, com a finalidade de apresentar defesa no prazo legal de 10 dias.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 17 dias do mês de março de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador - Geral do Município

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 327/GAB/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Ofícios SEHAB/GAB Nº 215/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de da Habitação, para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, os servidores relacionados abaixo, a partir de 27/02/2015, conforme acordo entre as Pastas.

MAT.	NOME	CARGO
141791	FABIO BRITO DIAMANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
305691	ZELI DE VOGARINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 10 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 330/GAB/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e OFÍCIO/GAB/SEDES Nº. 218/2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora GISELMA NATIVIDADE OLIVEIRA COSTA, Pedagogo, matrícula 413014412, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 05 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 11 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 331/GAB/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011424,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a

candidata MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ, tomar posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0244 – NM, de 03 de fevereiro de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.191, em 04 de fevereiro de 2015, Nº Classificação 366º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 11 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 332/GAB/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011787,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato HÉLIO FERNANDES CORADO, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0439 – NM, de 18 de fevereiro de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.200, em 19 de fevereiro de 2015, Nº Classificação 102º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 11 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 333/GAB/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011994,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JUVENILTON DE SOUSA ABREU, tomar posse no cargo de Técnico Administrativo Educacional – Pessoa com Deficiência, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0439 – NM, de 18 de fevereiro de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.200, em 19 de fevereiro de 2015, Nº Classificação 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 11 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 334/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Revogar Despacho nº 2537/2005-SGRH - servidor Quadro Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Despacho Nº 2537/2005 - SGRH, de 25 de novembro de 2005, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, ao servidor RENATO DA SILVA ALMEIDA, Mecânico, matrícula nº 298951, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 335/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Revogar Despacho nº 1043/2006-SGRH - servidor Quadro Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Despacho Nº 1043/2006 - SGRH, de 05 de maio de 2006, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, ao servidor GERSON RIBEIRO LEITE, Mecânico, matrícula nº 303721, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 336/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Revogar Despacho nº 426/2007-SGRH - servidor Quadro Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Despacho Nº 426/2007 - SGRH, de 14 de junho de 2007, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, ao servidor LUIS

MARCIO VILELA RODRIGUES, Mecânico, matrícula nº 310961, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 337/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Revogar a concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor Nelson Pires Raposo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Concessão do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, do servidor NELSON PIRES RAPOSO, Mecânico, matrícula nº 163311, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD Nº 338 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Retificação Portaria nº 212 Progressão Horizontal de janeiro de 2015 - CONFEA/ CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 212/2015 que concedeu progressão horizontal a servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
256751	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
256771	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
256781	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	A	II	10/01/2015
258241	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	A	II	17/01/2015
259421	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	D	I	13/01/2015
259431	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	A	II	13/01/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
259421	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
256781	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
259431	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	A	II	10/01/2015
256771	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	A	II	17/01/2015
256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	D	I	13/01/2015
258241	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	A	II	13/01/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Revogar o despacho nº 467/2009 – SEPLAG do servidor Regileno Alves Dias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Despacho Nº 467/2009 - SEPLAG, de 21 de julho de 2009, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, ao servidor REGILENO ALVES DIAS, Agente de Manutenção, matrícula nº 156421, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 349/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 349/GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015**

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
01	413018060	CLEA ELOISA DO REGO	95,20
02	413019396	CLEBER ALVES DA SILVA	88,20
03	413017876	ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA	82,20
04	413017949	FRANCISCANDIDO BONFIM DA SILVA	86,60
05	413017935	INEUDIVAN SANTOS SILVA	87,60
06	413017872	JORDILEI PEREIRA MACHADO	77,60
07	413018219	KENIA GONÇALVES DE O. MARQUES	78,60
08	413017799	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	94,80
09	413018219	MAXSUEDE FALCAO DE OLIVEIRA	92,20
10	413017885	VANDO DIAS DOS SANTOS	79,80
11	413017938	WELMA ALVES DOS SANTOS	88,40
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
12	413018633	JULIAO BORGES DA SILVA	86,40
13	413016224	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	94,40
SEMED-DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATISTICA			
14	413017622	MARIA DE LOURDES G. DA SILVEIRA	96,00
15	413017245	MARISA SILVA AMORIM SPINDOLA	84,40
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
16	413018234	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	88,00
17	413017169	RAIMUNDA HELENA C. DOS SANTOS	91,80
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO DA SILVA			
18	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	86,00
CMEI CANTINHO DO SABER			
19	413017939	ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA	84,00
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
20	413018242	GIZELLE FERREIRA RAMOS	87,60
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
21	413017250	IVO DA SILVA CARVALHO	70,60
CMEI CANTIGA DE NINAR			
22	413013195	LAZARO MARIA VIEIRA	83,60
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO P. PIAGEM			
23	413018212	ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	81,00
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS			
24	413015191	SAMAYANE ANTONIETA V. DE OLIVEIRA	91,00
NUCLEO SETORIAL DE INFORMATICA			
25	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	91,60
GERENCIA ADMINISTRATIVA			
26	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	95,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 350/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de

suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/ Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº350/GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	84,40
02	413016224	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA ALBUQUERQUE	94,40
03	413015971	PEDRO VITOR NEVES DE OLIVEIRA	87,80
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
04	413015005	SARAH SILVA BEZERRA	84,00
CMEI DA MAMAÊ			
05	413012622	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA	89,80
06	413012340	ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	81,00
CMEI MIUDINHOS			
07	413012335	AUCILENE PINTO DA COSTA BORGES	81,80
CMEI CANTIGA DE NINAR			
08	413013068	AURENIR DA LUZ PEREIRA	83,60
CMEI CONTOS DE FADA			
09	413014685	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	84,20
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
10	413014895	JOSE BENEDITO BASTOS SANTOS PAIXÃO	81,60
CMEI CASTELO ENCANTADO			
11	413014774	MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA	95,20
CMEI CANTINHO DO SABER			
12	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	73,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V.de Oliveira – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 351/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/ Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 351/GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO DO SABER			
01	413013844	ANTONIO LUIS VASCONCELOS MARINHO	81,40
02	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	84,00
03	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	85,40
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
04	413013200	ADELIA SILVA SANTOS	93,00
05	413013156	ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	91,80
06	413010893	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	93,00
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
07	413013212	ITACY ALVES MACHADO	88,20
08	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO MAIA	94,20
09	413013425	PAULA ALVES DE NEGREIROS	94,20
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
10	413013510	EVA DELFINO TRANQUEIRA	98,00
11	413012488	RUTHILENE ALVES MIRANDA MELQUIADES	74,60
12	413012556	TATIANE MACHADO DOS SANTOS	95,80
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN DE ARAUJO ALVES			
13	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	76,40
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
14	413013175	EVA WILMA A. RODRIGUES ALENCAR	93,40
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
15	413013605	NATIARA MELO CHAGAS	92,80
CMEI CANTINHO FELIZ			
16	413013365	LENILDA TEIXEIRA DE SOUSA E SILVA	97,00
CMEI MIUDINHOS			
17	413009329	WAINY MANHOLER OLIVEIRA	77,00
CMEI CONTOS DE FADA			
18	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA	85,40
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
19	413012626	GORETE RIBEIRO REGO	75,80
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS			
20	413008615	VALERIA XIMENES DA SILVA	94,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V.de Oliveira – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 352/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de

suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 352/GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
01	413009993	DANIELLE COSTA DA SILVA	85,20
02	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	82,40
03	413010200	EUNICE SARAIVA MACHADO HONSBERGER	90,00
04	413009411	FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA	79,20
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
05	413009448	NEONY RIBEIRO MATOS	72,40
06	413011644	VALDECI JORGE DE SALES	90,20
ESCOLA MUN. PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
07	413010190	CLEUDINIZ DA COSTA SILVA	76,60
08	413010867	JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	92,20
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
09	413009398	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	85,00
10	413010194	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	88,60
11	413009376	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	83,00
12	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	83,40
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
13	413009632	MARIA ANGELICA ALVES SOUSA	93,00
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES			
14	413010899	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	77,40
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
15	413010819	ELISANGELA MARQUES S. DE OLIVEIRA	96,00
CMEI CANTINHO DO SABER			
16	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	77,60
17	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	82,60
18	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	75,40
CMEI CANTIGA DE NINAR			
19	413007385	CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	83,60
20	413008269	MARIA DA SILVA GOMES	83,60
CMEI SEMENTES DO AMANHA			
21	413010033	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	91,00
CMEI DA MAMAE			
22	413007705	GIULLY ANNE SILVA CAVALCANTE	88,60
CMEI CASTELO ENCANTADO			
23	413011692	RENATA ARAUJO LIMA	97,20
CMEI CANTINHO FELIZ			
24	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	98,40
CMEI CONTOS DE FADAS			
25	413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO F. DE SOUZA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V.de Oliveira – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 353/GAB/SEMAD, DE 13 MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 353/GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015**

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	86,80
02	413008357	SILENE MENDES DE OLIVEIRA	91,20
ESCOLA MUN. ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA			
03	413008957	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	90,20
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
04	413007603	DAMIAO CONSTANTINO DOS SANTOS	91,80
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
05	413008448	JHENNIFER ARIELL R. DOS SANTOS PEIXOTO	99,20
ETI ERIDICE FERREIRA DE MELLO			
06	413008443	MURILO BARBOSA PINTO	79,20
ESCOLA MUN. EDUC. EVANGELICO PASTOR MOISES MARTINS			
07	413008780	MALBA ROCHA DE MEDEIROS	93,20
CMEI CASTELO ENCANTADO			
08	413008901	EDINETE SANTOS SILVA	95,20
09	413008952	RAYLANE RODRIGUES CARVALHO	92,20
CMEI MIUDINHOS			
10	413006243	CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA	79,40
CMEI CONTOS DE FADA			
11	413008807	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUSA	87,00
CMEI CANTINHO DO SABER			
12	413008783	TATIANA ARAUJO LIMA GOMES	90,80
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
13	413008806	CLECIO MARTINS ARAUJO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V.de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 354/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 354 /GAB/SEMAD,
DE 13 MARÇO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413007039	ELTON PEREIRA DE SOUSA	97,60
02	413007045	FERNANDO DANNI TRENTINI	86,20
03	413007231	NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA	100
ETI DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FRREIRA DE MELLO			
04	413007043	DAYANE CHAVES NOLETO	91,40
05	413007033	HUDSON BRITO DA SILVA	90,80
06	413007185	GEOFREI KUHLEIS	86,40
ESCOLA MUN. ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA			
07	413007384	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO	81,40
08	413007607	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	81,40
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES			
09	413007222	CARLENE PEREIRA SARAIVA	85,80
10	413007349	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	88,60
11	413007190	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	78,60
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PIAGEM			
12	413007191	GILVANETE DA SILVA CUNHA	92,60
ESCOLA MUN. APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
13	413006792	MARYSA DAS GRAÇAS DE O. CARVALHO	99,20
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
14	413007026	MAXWELL GOMES DE MORAES	90,80
CMEI CONTOS DE FADAS			
15	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	90,40
CMEI CANTINHO FELIZ			
16	413007352	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	85,20
CMEI CANTINHO DO SABER			
17	413007234	ALBINA RODRIGUES SOUSA	76,80
18	413007605	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	84,00
19	413007427	SUELY CHAVES DOS SANTOS	81,80
20	413006072	VIVIANA AIRES ROCHA	76,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira – Membro da Comissão

PORTARIA Nº359/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº359/GAB/SEMAD,
DE 16 DE MARÇO 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL			
01	413017537	AMANDA UCHOA DE SOUSA CRUZ	96,00
03	413017526	MARIANA ALMEIDA HEIN	96,00
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 712 SUL			
04	413017397	ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ	99,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Souza Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 361/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
b) disciplina;
c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Ione Campelo de Souza, matrícula nº 140911, Assistente Administrativo; Maria Nilva Corsino de S. Galvão, matrícula nº 139671, Assistente Administrativo; e, Maria Luzia dos Santos, matrícula nº 137041, Assistente Administrativo; sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 368/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/ Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 275, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 368/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
DIVISÃO DE GEORREFERENCIAMENTO			
01	413019270	DANIEL BARTKUS RODRIGUES	78,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek- Membro da Comissão

Wanderlucy Sardinha Benedito- Membro da Comissão

PROCESSO: 2014063571

INTERESSADO: DENILSON NEVES DA COSTA

CARGO: PROFESSOR - I 40 HORAS

MATRÍCULA: 297522

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 142/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professor nível P- I, 40 horas, a partir de 28 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014063571 por haver o (a) titular DENILSON NEVES DA COSTA, matrícula nº 297522, tomado posse em cargo público inacumulável.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 235/2015, DOM Nº 1.203/2015

PROCESSO: 2015009536

INTERESSADO: CARLOS HONORATO PINHÃO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

MATRÍCULA: 160251

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº 143/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em de 24/02/2015 a 23/02/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 235/2015, DOM Nº 1.203/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 34/2015/GAB/SEFIN (*)

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 05 de maio de 2015 o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL do exercício de 2015.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 08 de junho de 2015 o prazo para pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 13 dias do mês de março de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.218, de 17 de março de 2015, pág. 8.

PORTARIA Nº 035/2015, de 16 de março de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015009681, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento do servidor público municipal, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 524/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 22 a 24, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME, CNPJ Nº 14.744.004/0001-99, no valor de R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais), referente inscrição de servidores no VII Simpósio de Direito Tributário Municipal, a realizar-se no período de 26 a 27 de março de 2015, em Campinas-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de março de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (*)

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 034/2015/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial arts. 16, 89, 116 e 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2015, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	05/05/2015	20%
Parcela 1	05/05/2015	-
Parcela 2	05/06/2015	-
Parcela 3	06/07/2015	-
Parcela 4	05/08/2015	-
Parcela 5	09/09/2015	-
Parcela 6	06/10/2015	-
Parcela 7	05/11/2015	-
Parcela 8	07/12/2015	-
Parcela 9	05/01/2016	-
Parcela 10	05/02/2016	-

Observações:

1 - Para os contribuintes que estejam com todos os tributos quitados até a data do fato gerador, o IPTU do imóvel terá desconto de 10% (dez por cento) a título de adimplência.

2 - Valor mínimo da parcela de 20 UFIP, equivalente a R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

II – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:

Descrição	Dt Pgto
Parcela Única	08/06/2015
Parcela 1	08/06/2015
Parcela 2	06/07/2015
Parcela 3	05/08/2015

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Carnê de IPTU ou na Agência de Rendas localizada na sede da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal 502 Sul Prédio Buriti.

Para os imóveis cadastrados como edificados no Cadastro Fiscal, os boletos de IPTU e a TCL serão entregues no endereço fiscal, pelos correios.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir à Secretaria de Finanças para efetuar a Reclamação de Lançamento, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel. Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2018/2013.

Em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.218, de 17 de março de 2015, págs. 8 e 9.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2014 AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 248/2014

Processo nº: 2014034605

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 248/2014

Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break para atender os eventos realizados pela EGP- Escola de Gestão Pública de Palmas, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º246/2014, sucedido em 16/12/2014, às 10:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: DM PRANDINI - ME			CNPJ: 05.764.589/0001-18			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL.R.UNIT	VL.TOTAL
01	01	sev	Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break para atender os eventos realizados pela EGP- Escola de Gestão Pública de Palmas.	Marrom Glace	105.900,00	105.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de março de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2014**

Processo nº. 2014018741. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais diversos para unidades de ensino. Empresas Vencedoras: BRITO RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Itens 05, 06, 08 e 09, Valor global R\$ 34.021,00 (Trinta e quatro mil e vinte e um reais). E.R DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 11.114.569/0001-02, Itens 14, 16 a 19, 21 a 24, Valor global R\$ 130.275,90 (Cento e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). L P M LEITE EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.324.420/0001-51, Item 20, Valor global R\$ 205.537,20 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.821.117/0002-30, Item 18, Valor global R\$ 46.460,70 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 12 e 15, Valor global R\$ 258.940,60 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). P S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.358.407/0001-34, Item 01, Valor global R\$ 11.724,70 (Onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). PRACTICAL BUSINESS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.368.398/0001-89, Itens 02 a 04 e 07, Valor global R\$ 42.679,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, Itens 10, 11 e 13, Valor global R\$ 57.743,87 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Data da realização do certame: 12/09/2014.

Palmas - TO, 18 de março de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2014**

Processo nº. 2014050806. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de enfermagem. Empresas Vencedoras: BIOLINE FIOS CIRÚRGICO LTDA, CNPJ Nº 37.844.479/0001-52, Itens 29 a 31, Valor global R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). HOSPFAR IND E COM, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, Itens 02 a 15, 42, 60 a 75, Valor global R\$ 49.570,90 (Quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES

E LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Itens 16, 17, 28, 50 a 54, Valor global R\$ 128.060,00 (Cento e vinte e oito mil, sessenta reais). LIF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.580.502/0001-52, Item 18, Valor global R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais). MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 19 a 27, 35 a 41, 43 a 49, 52 e 55, Valor global R\$ 142.018,00 (Cento e quarenta e dois mil e dezoito reais). SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 33.348.467/0004-29, Itens 32 a 34, Valor global R\$ 20.730,00 (Vinte mil, setecentos e trinta reais). Data da realização do certame: 02/12/2014.

Palmas - TO, 17 de março de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015**

Processo nº. 2014056778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras de reagentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referencias, Prontos Atendimentos e SAMU. Empresa Vencedora: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.343.029/0002-70, Item 01, Valor global R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais). Data da realização do certame: 09/02/2015.

Palmas - TO, 17 de março de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015**

Processo nº. 2014057920. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para executar serviço de caracterização visual e aplicação de adesivo vinílico em portas de vidro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ Nº 03.573.659/0001-25, Itens 02, 07, 12 e 14, Valor global R\$ 7.405,00 (Sete mil e quatrocentos e cinco reais). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, Itens 03, 04, 05, 06, 13, 15 e 16, Valor global R\$ 19.721,90 (Dezenove mil e setecentos e vinte um reais e noventa centavos). NUNES & BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, Itens 01, 08, 09, 10 e 11, Valor global R\$ 30.272,00 (Trinta mil e duzentos e setenta e dois reais). Data da realização do certame: 12/02/2015.

Palmas - TO, 17 de março de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**

Processo nº. 2014060901. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de expediente (Agenda telefônica e outros). Empresas Vencedoras: Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda -ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01 à 08, 11 à 14, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35 à 38, 40 à 44, 46, 48 à 50, 52, 54 à 62, 64, 65, 67, 70, 72, 73, 75 à 78, 80, 82 e 83, Valor global R\$ 360.692,50 (Trezentos e sessenta mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda -ME, CNPJ Nº 05.259.115/0001-19, Itens 09, 15, 18, 21, 22,

31, 45, 53, 63, 68, 69, 71, 74 e 79, Valor global R\$ 131.375,00 (Cento e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Item 51, valor global R\$ 4.449,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais), VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, Itens 10, 16, 25, 28, 34, 39, 47, 66 e 81, Valor global R\$ 45.752,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais). Data da realização do certame: 03/03/2015.

Palmas - TO, 17 de março de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA 004/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Finanças, torna público a SUSPENSÃO por prazo indeterminado da Concorrência nº 004/2015. Processo: 2014063778. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte na Quadra AVNO 32, município de Palmas/TO. Órgão interessado: Fundação de Esporte e Lazer de Palmas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, pelos fones (63) 2111-2736/2737/2735 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA 005/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Finanças, torna público a SUSPENSÃO por prazo indeterminado da Concorrência nº 005/2015. Processo: 2015003478. Objeto: Contratação de empresa para construção do Complexo esportivo Municipal na Quadra NO32, Vila Olímpica, município de Palmas/TO. Órgão interessado: Fundação de Esporte e Lazer de Palmas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, pelos fones (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura de Palmas - TO, por meio do pregoeiro da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação no preâmbulo do Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, do tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) publicado no Diário oficial do Município, de nº 1.214, 11 de março de 2015, pág.08; e jornal do Tocantins de 11 de março de 2015, pág.5. Alterando a redação do local da Sessão: onde se lê: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS02, Plano Diretor Sul, antiga Paço Municipal de Palmas, Leia-a se: Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO. Mantendo a data e horário para abertura do certame e as demais exigências conforme consta no Instrumento Convocatório.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 014/2015 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal nº 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para cesta básica, processo nº 2014051699, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 26/03/2015.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 045/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias do servidor UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI, matrícula 163391, Engenheiro, de 03/03/2015 a 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 07/07/2013 a 06/07/2014, marcadas anteriormente para 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dois dias do mês de março de 2015.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 053/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Férias do servidor JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 301461, Agente de Obras e Serviços, de 03/03/2015 a 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, marcadas anteriormente para 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos três dias do mês de março de 2015.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia para a execução de trechos de ciclovia e calçadas nas Avenidas JK, LO 05, NS 15, LO 04, NS 08 e LO 12, Plano Diretor de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Av. LO 11 (trecho entre Av. NS 05 e Av. NS 15) e da Av. NS 07 (trecho entre Av. JK e Av. LO 11), Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Municipal de Instalação para as obras de macrodrenagem da Avenida LO 19 (trecho entre Av. NS 10 e o Córrego Prata), Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 440, de 12 de Março de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014010190, Objeto: Ampliação de sete salas de aula, biblioteca, laboratório de Informática, rampas de acesso, guarita, fachada e

circulação externa na ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, firmado com a Empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.863/0001-36.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/AP-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0446, 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2015005246	R\$ 16.537,90
TOTAL			R\$ 16.537,90

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0447, 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a construção de reservatório semienterrado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI - Cantinho do Saber	2015003192	R\$ 11.262,87
Valor Total			R\$ 11.262,87

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000360 e 003040360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0448, 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de transformador na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	2015014675	R\$ 78.854,72
TOTAL			R\$ 78.854,72

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fonte: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº001/2015, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma geral da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo nº 2015000818, com abertura prevista para as 09h00min do dia 18 de março de 2015, para fim de adequação do termo de referência e edital de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Escola, localizada na Quadra 904 Sul, QI 13 e 14, AL 06, Palmas/TO ou pelo telefone: (63) 3218-5431.

Palmas/TO, 17 de março de 2015.

Kelma Lucio Fernandes Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2015**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h00min do dia 27 de março de 2015, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, licitação regulamentada pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item", para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Unidade Escolar. O edital referente ao convite nº 01/2015, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição até dia 24/03/2015, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 8453-0488 ou 3225 3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2015.

Marina Célia Collaviti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 27 de março de 2015, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Avenida Antônio Sampaio APM, 07, Setor Bertaville - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2015003625. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8462- 4482.

Palmas/TO, 18 de março de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h00min do dia 07 de abril de 2015,

na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III, Rua 22, APM 05, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº003/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 8453-0488 ou 3225-3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2015.

Marina Célia Collaviti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 08 de abril de 2015, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço: Avenida Antônio Sampaio APM 07 Setor Bertaville - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º006/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2015002143. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8462-4482.

Palmas/TO, 18 de março de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º007/2015**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de abril de 2015, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antônio Sampaio, APM 07, Setor Bertaville - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de móveis para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º2015009222. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8462-4482.

Palmas/TO, 18 de março de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 137/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Da U.S.F. 403 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413021096	FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO	Médico

Do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	Psicólogo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 138/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2015.

Da U.S.F. 603 Norte para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	Médico

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Do Centro de Controle de Zoonoses para a U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
255071	LUZIANA FERREIRA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais

Da Policlínica Aurenly I para a USF Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
260771	ARLETE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 139/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal LUCENI GAMA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 156.811, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 140/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413019224	JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE	Psicólogo

Da U.S.F. Bela Vista para a U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
239161	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 148/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2015.

Da U.S.F. Buritirana para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018746	ROSILENE FONSECA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413020916	ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA	Médico

Da U.S.F. Valéria Pereira Martins para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413019286	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços em Saúde

Da U.S.F. 406 Norte para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413021222	JOAO LUIZ FILHO	Médico

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2015.

Da U.S.F. 406 Sul para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	Assistente de Serviços em Saúde

Do Centro de Consultas Especializadas para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 149/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2015.

Da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
157631	ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	Enfermeiro

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. 403 Norte para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
161581	JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 150/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
285611	LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA	Agente Comunitário em Saúde

Da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
161191	JOAO DE ALMEIDA COSTA	Odontólogo

Art. 2º DESLIGAR o mesmo da Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 151/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.916.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 152/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valeria Pereira Martins para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal JULIANO AGUIAR ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020897.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 154/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly II para a U.S.F.

405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020828, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 155/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2015, na parte em que designa o servidor ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.447, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 156/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 6 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2014

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
BETANIAMED COMERCIAL - ME	20142880	202317	48.000,00
TOTAL			48.000,00

PORTARIA Nº 157/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal KARLA KATRINNE HONORATO DAMACENA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.918, da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Taquari, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015

GGG AUTORIZAÇÃO Nº: 333/2014 – GGG
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADO (A): ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA
SIGNATÁRIO: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR SUL, na Rua P-05, Quadra I (Área Institucional) Loteamento Taquaralto, 1º Etapa, Folha 02, Palmas/TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$905.632,64 (novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a preços iniciais.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015
BASE LEGAL: Processo nº 2014044724 (volume I ao V), nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 10.301.0301-7044; natureza(s) da despesa: 449051; fonte(s): 040200199 e 004000102.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2015

GGG AUTORIZAÇÃO Nº: 331/2014 – GGG
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADO (A): ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA
SIGNATÁRIO: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 207 SUL, NA QUADRA ARSO 23, APM 01, LOTEAMENTO PALMAS 1º ETAPA, FASE V, PALMAS/TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$815.059,76 (oitocentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), a preços iniciais.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015
BASE LEGAL: Processo nº 2014044723 (volume I ao V), nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 10.301.0301.7044; natureza(s) da despesa: 449051; fonte(s): 040200199 e 004000102.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2015

GGG AUTORIZAÇÃO Nº: 330/2014 – GGG
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADO (A): EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
SIGNATÁRIO: ROBERTO BRINGEL KAWAMURA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 1304 SUL, NA QUADRA ARSE 131, APM 23-F, APM 23-G, RUA 11, LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA, FASE II em PALMAS-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$857.294,06 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), a preços iniciais.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, adstrito ao crédito orçamentário atual.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015
BASE LEGAL: Processo nº 2014043884 (volume I ao V), nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 10.301.0301-7044; natureza(s) da despesa: 449051; fonte(s): 040200199 e 004000102.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 067, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda 27, Qi-43 da ARSO 52, com área de 407,50m², Lote 03, localizado à Alameda 27, Qi-43 da ARSO 52, com área de 407,65m² e Lote 03, localizado à Alameda 27, Qi-43 da ARSO 52, com área de 407,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 27, Qi-43 da ARSO 52, com área de 1.222,65m², nesta capital, objeto do processo nº 2015011408, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, com área de 503,48m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Rua SF-30, Quadra 33, do Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, com área de 183,35m², Lote 01-B, localizado à Rua SF-30, Quadra 33, do Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, com área de 163,73m² e Lote 01-C, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento Santa Fé 2ª Etapa, com área de 156,40m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015009220, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 069, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 42, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 640,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 42-A, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 320,00m², Lote 42-B, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 320,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015007233, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 071, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, da QE-05, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 650,00m², Lote 02, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, da QE-05, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 650,00m² e Lote 03, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, da QE-05, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 650,00m², cuja situação resultante

terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, da QE-05, Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 1.950,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015008395, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 076, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a RETIFICAÇÃO da área e o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Retificação da área do Lote 17, localizado à Alameda 01, Qi-23, da quadra ARNO 44, de 513,32m² para 489,98m².

Art. 2º Aprovar o desdobro do Lote 17, localizado à Alameda 01, Qi-23, da quadra ARNO 44, com área de 489,98m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 01, Qi-23, da quadra ARNO 44, com área de 193,52m² e Lote 17-B, localizado à Alameda 01, Qi-23, da quadra ARNO 44, com área de 296,46m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015003483, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 077, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 09, localizado à Alameda 35, do Conjunto Qi-05, HM-02, da quadra ARSO 52, com área de 2.100,00m² e Lote 10, localizado à Alameda 35, do Conjunto Qi-05, HM-02, da quadra ARSO 52, com área de 2.603,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 35, do Conjunto Qi-05, HM-02, da quadra ARSO 52, com área de 4.703,33m², nesta capital, objeto do processo nº 2015012046, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 08/2015/GAB/SMSDC, de 2 março de 2015

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 09 de março de 2015 o gozo do período de férias do servidor Clayton Jesus De Menezes Mat.: 268.301 cargo Agente de Obras e Serviços, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, concedida para 1º/03/2015 a 30/03/2015, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir do período excedente a 21 (vinte e um) dias na data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 2 dias do mês de março de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 11/2015/GAB/SMSDC, de 12 março de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 25, da Lei Complementar n.º 151, de 17 de outubro de 2007, que institui a Corregedoria da Guarda Metropolitana,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor José Quixabeira da Silva, Inspetor Chefe, matrícula funcional n.º 5921, para exercer a função de Corregedor da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 07 de março de 2015.

Parágrafo Único - O exercício da função para a qual foi reconduzido será pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 12 dias do mês de março de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015011794
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015011794, Parecer Jurídico nº 607/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em aquisição de luminárias de emergência e lâmpadas para atendimento as dependências dos Espaços de Cultura atendidos pela Fundação Cultural de Palmas, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para as aquisições por meio da empresa, Tudo Elétrico LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.637.322/0001-30. O valor total das aquisições é de R\$ 4.553,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4034, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, Ficha: 20152304.

PALMAS/TO, aos 17 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015012320
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015012320, Parecer Jurídico nº 605/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de combate a incêndio de eventos temporário para atendimento a Programação de Páscoa, evento realizado pela Fundação Cultural de Palmas - TO, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para a contratação por meio da empresa, J F Projetos, Assessoria e Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.756.120/0001-01. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Fichas: 20152506.

PALMAS/TO, aos 17 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015012432
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015012432, Parecer Jurídico nº 581/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet (coquetel) para atendimento a inauguração do NILA – Núcleo Integrado de Leitura e Artes da Fundação Cultural de Palmas, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para a contratação por meio da empresa, Practical Business Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.368.398/0001-89. O valor total da contratação é de R\$ 7.842,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4265, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Fichas: 20152317.

PALMAS/TO, aos 17 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015013847

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015013847, Parecer Jurídico nº 603/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em aquisição de placas de sinalização de emergência, bem como recarga de extintores para atendimento as dependências dos Espaços de Cultura e Entretenimento da Fundação Cultural de Palmas, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para as aquisições por meio da empresa, Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.629.511/0001-16. O valor total das aquisições é de R\$ 2.825,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4034 / 03.7100.13.392.0307.4265, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, Fichas: 20152304 / 20152315.

PALMAS/TO, aos 17 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 054/2015, de 17 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015010132, Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2015, cujo objeto é a apresentação artística musical da Banda Forró do Serrado, por meio do seu representante exclusivo, para uma apresentação na 15ª Edição da FENEARNOS (Feira de Negócios das Arnos), através de apoio desta Fundação ao evento realizado pela Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte – ASMARNÓ, a se realizar no dia 1º de maio de 2015, na Feira coberta da 503 Norte em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a EMPRESA Agamenon Lustosa Soares - ME, CNPJ nº 01.187.285/0001-84.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	413017089
SUPLENTE	Alexandre Costa de Castro	413021363

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 055/2015, de 17 de março de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015010137, Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2015, cujo objeto é a apresentação artística musical da Banda Moleca Sapeca, por meio do seu representante exclusivo, para uma apresentação na 15ª Edição da FENEARNOS (Feira de Negócios das Arnos), através de apoio desta Fundação ao evento realizado pela Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte – ASMARNÓ, a se realizar no dia 30 de abril de 2015, na Feira coberta da 503 Norte em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a EMPRESA CMA Soares - Produções - ME, CNPJ nº 11.299.506/0001-60.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	413017089
SUPLENTE	Alexandre Costa de Castro	413021363

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO: 2015012384

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015012384, Parecer Jurídico nº 616/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços musicais das bandas Clave e Missão Sacramento, por meio de sua representante exclusiva, a empresa MB Produções e Eventos LTDA – ME, CNPJ nº 08.538.152/0001-54, para a realização de uma apresentação musical (show) durante a programação cultural da Prefeitura de Palmas, em área pública, a se realizar no dia 19 de Março de 2015, na Av. NS-04, em frente à quadra 604 Sul, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 18.000,00 – Banda Clave e R\$ 12.000,00 – Banda Missão Sacramento, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152300. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 059/2015 – GGG de 10 de março de 2015.

PALMAS/TO, aos 18 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA MB Produções e Eventos LTDA – ME
OBJETO: Contratação da empresa MB Produções e Eventos LTDA – ME, representante exclusivo, para a realização de Show Musical com as bandas Clave e Missão Sacramento no dia 19 de Março de 2015, a ser realizado na Av. NS-04, em frente à quadra 604 Sul, durante a programação cultural da Prefeitura de Palmas, em área pública, em Palmas - TO.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268 – Ação: Promoção de Eventos Culturais; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000199; Sub-item: 2300; Ficha: 20152300; Organograma: 166.1.5.6, conforme Número de Empenho 3893.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 25 de Março de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Marcelo Brito de Oliveira, pela Contratada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015012384.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 059/2015 – GGG de 10 de março de 2015.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0323 - NM, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

Considerando o Parecer Nº 280/2015 da Procuradoria Geral do Município de Palmas, bem como toda a documentação acostada aos autos do processo nº 215001495;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação em razão do valor, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, CNPJ Nº 57.125.353/0001-35, no valor estimado em R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), para a prestação de serviços referentes a estudos e avaliação atuarial do RPPS, correndo a conta da Funcional Programática 03.6100.09.122.0337.4248 Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte 005000199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HCR Construtora e Incorporadora Ltda - EPP, CNPJ: 10.498.664/0001-86 torna se publico que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a licença ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de construção de condomínio residencial La Vida, com endereço QD 110 Norte, ARNE 14, Al. 10, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS